**Portaria n. 033 de 20 de janeiro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Licitatório n. 15/2021, que trata da aquisição de registro no ISBN, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Sr. Cássia Modena de Souza, para atuar como fiscal de contrato com a empresa especializada de registro no ISBN, objeto do PAD supracitado.
2. A empregada pública designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 15/2021, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência da empregada pública Sra. Cássia Modena de Souza, a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, atuará como fiscal do contrato supramencionado.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF